



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2021/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412656/2019

“CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES – OPME’S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME’S, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES”

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-5.

CREDENCIADA: A empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, térreo, Bairro: Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná - PR, CEP 86.130-000, telefone (43) 3242-3333 e (67) 99256-1343, e-mail: leonardo@mghospitalar.com.br e licitacoes@mghospitalar.com.br, neste ato representado pela Sra. PAULA RIBEIRO AUGUSTO SUKERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.549.393-8 e inscrita no CPF sob o nº. 006.331.071-66.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 412656/2019, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2019/SES e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 14





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 038/2021/SES/MT, para ALTERAR a Cláusula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do Contrato.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação da Cláusula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato, que passará ser a seguinte:

Onde se lê:

2.1.1 Hospital Regional de Alta floresta

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.2 Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.3 Hospital Regional de Colíder

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.4 Hospital Regional de Sorriso

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.5 Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.6 Hospital Regional de Sinop

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.7 Hospital Metropolitano de Várzea Grande “Lousite Ferreira da Silva”

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

2.1.8 Hospital Estadual Santa Casa

- Programa: 077
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 192 e 195

LEIA – SE:

2.1.9 Hospital Regional de Alta floresta

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.10 Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.11 Hospital Regional de Colíder

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.12 Hospital Regional de Sorriso

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

- Fonte: 112/134

2.1.13 Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanela”

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.14 Hospital Regional de Sinop

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.15 Hospital Metropolitano de Várzea Grande “Lousite Ferreira da Silva”

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

2.1.16 Hospital Estadual Santa Casa

- Programa: 526
- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.32
- Fonte: 112/134

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 038/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

